

PORTARIA N.º 12466 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

"Concede redução de carga horária à servidora pública municipal com dependente direto portador de deficiência e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA BRUNA ZAGNA** ocupante do cargo efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, conforme parecer da Assessoria Jurídica municipal.

- Período: Ano/2025

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Janeiro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária da Administração
e Planejamento.